

EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 021/22

AF N°: 018

EMPENHO N°: 198

PEDIDO N°: 15842

DATA DO PROCESSO: 30/03/2022

DATA DA AF: 13/04/2022

CGO N°: 220066

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: NCH BRASIL LTDA. NOME DE FANTASIA: NCH BRASIL ENDEREÇO: Av. Darci Caarvalho Dafferner, nº: 200 CEP: 18085-850 - Boa Vista - Sorocaba - SP CNPJ: 44.016.707/0001-61 CÓDIGO FORNECEDOR: 8478	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: Machado E-MAIL: machado@nch.com.br FONE: (31) 3422-5029	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00015	30	L	Desincrustante ácido inibido formulado para limpeza de linhas de água e mictório. MARCA: BREX II	32,90	987,00
TOTAL R\$					987,00

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 28 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) **CONTATO BHTRANS: MARCUS LOURENÇO - Tel.: 3277-9195 - GEAMP - Gerência de Administração e Manutenção Predial - Rua Boaventura Costa, 7-59 - Barreiro - Belo Horizonte, MG.**

3) **HORÁRIO DE ENTREGA:** 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

4) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.

5) **AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (021/22) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações